

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 003/13
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S.A CNPJ nº 43.076.702/0001-61
Instrumento de Aditamento ao Contrato nº 010/11 - prorrogação do prazo por mais 12 meses, com início em 30/03/2013 e término previsto para 29/03/2014, aplicação do reajuste provisório de 5,11% baseado no índice IPC/FIPE, fica também estabelecido que na ocasião da publicação do índice definitivo, serão promovidos os ajustes para maior ou menor, independentemente de aditamento, faturando-se diferença nos meses subsequentes.
incisos II e IV, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03
R\$ 462.483,91
PA Nº 2011-0.075.126-9
Data da Assinatura: 28/03/2013.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.001/12 – “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL.”

O Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças e o Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, tornam pública a decisão de **REVOGAR** o processo acima referenciado, nos termos do Parecer GPJ-041/2013, na Reunião de Diretoria nº 1455ª realizada em 18/04/2013 e amparado pelo Artigo 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.003/13 – LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) NO-BREAK TRIFÁSICO COM CAPACIDADE DE 500KVA – 220V/127V 60HZ.

A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.**, inscrita no CNPJ sob Nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob Nº 1.209.807-8, neste ato representada pelos Srs. Diretor-Presidente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, em conformidade com o Parecer Jurídico de fls. 336/337 do processo licitatório e na Reunião de Diretoria realizada em 18/04/2013, **HOMOLOGAM**, para que produza efeitos legais, a contratação da empresa **TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. para LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UM) NO-BREAK TRIFÁSICO COM CAPACIDADE DE 500KVA – 220V/127V 60HZ**, pelo valor total de **R\$ 954.000,00** (novecentos e cinquenta e quatro mil reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 01/2013 – RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.
Processo: 72.000.819.12-93 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de comunicação social. Aos dezoito dias do mês de abril de 2013, às 14h30, na Sala de Treinamento do Anexo II do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitações instituída pela Portaria 385/2012 doravante denominada tão somente “Comissão Especial”, para proceder aos trabalhos de recebimento dos invólucros nº 1 – habilitação, nº 2 – proposta técnica e nº 3 – proposta comercial, do presente certame em que accoreram as seguintes empresas: PLURICOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., representada pela Sra. KATIA SAI SI, e NILTON SERGIO CORAZZA, representada pelo Sr. NILTON SERGIO CORAZZA.
Verificada a regularidade formal dos invólucros nºs 1, 2 e 3, foram os envelopes proposta técnica e comercial separados e rubricados pelo Presidente e representantes credenciados, os quais permanecerão custodiados pela Comissão para a abertura em momento apropriado.

Em seguida procedeu a Comissão à abertura dos invólucros nº 1, relativos à habilitação das empresas citadas, sendo estes, bem como seu conteúdo, rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Após análise detalhada da documentação apresentada, a Comissão DECIDE: I) INABILITAR as duas empresas, por não terem atendido:

a) ao subitem 4.1.2 “f”, no tocante ao comprovante de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual. Tendo em vista a possibilidade de ter havido um equívoco de interpretação por parte dos licitantes, ao apresentarem a Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida pela Procuradoria Geral do Estado de SP, facilmente obtida via internet, como sendo a suficiente para comprovar a regularidade fiscal, a Comissão Especial entende cabível a concessão de prazo para que ambas as participantes possam comprovar a regularidade mediante o documento exigido especificamente no edital, qual seja a certidão emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda, que só pode ser obtida in loco.

b) Quanto à qualificação econômico-financeira, a Empresa NILTON SERGIO CORAZZA, limitou-se a trazer o livro diário sem a demonstração do Balanço Patrimonial e sem a devida autenticação, impedindo a comprovação do patrimônio líquido. A Empresa PLURICOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., por sua vez, apresentou o Balanço Patrimonial sem autenticação na junta comercial, mas sim no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital.

II) A questão levantada no subitem anterior suscita dúvidas acerca da natureza jurídica das empresas participantes. A esse respeito os representantes manifestaram-se da seguinte forma:

- PLURICOM: - “sendo o objeto da Concorrência contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de comunicação social, envolvendo em seu descritivo atividades de caráter jornalístico como reportagens, produção de textos, edição de boletins informativos, assessoria de imprensa e outras, as empresas concorrentes devem ter como objeto social estas atividades. Segundo a Resolução CGSN 94/2011, em seu artigo 8º § 1º, sobre o Simples Nacional, estabelece que estas atividades não podem ser exercidas por Pessoa Jurídica Individual, por serem técnicas de natureza intelectual. Desta maneira, a concorrência entre uma empresa de sociedade simples limitada e uma individual fica comprometida em termos de isonomia uma vez que cada uma tem ônus fiscais diferentes. Além disso, questiona-se que, mesmo que a empresa individual tenha capacidade técnica para exercer as atividades propostas, ela está legalmente incorreta.”

– NILTON SERGIO CORAZZA: “Atividade fim do contrato social do empresário individual NILTON SERGIO CORAZZA é compatível com o objeto da licitação em tela, quando em seu conteúdo menciona ‘prestação de serviços de atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, ensino de música e atividades de ensino’. O edital em seu item 1-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO não veda a participação de nenhum tipo de empresa devidamente constituída, permi-

tindo inclusive em seu subitem 1.6 a participação de sociedade cooperativas. O subitem 1.6.1 – ainda menciona ‘empresa ou empresário’ como possíveis participantes. Aproveitamos ainda, a oportunidade para solicitar a esta digníssima Comissão julgadora que seja feita diligência com relação aos documentos apresentados pela empresa PLURICOM devido dubiedade das informações prestadas por sua representante quanto à forma de constituição da mesma.”

III) Diante da decisão de inabilitação registrada no item I e da polemica levantada pelos licitantes no item II, a Comissão Especial, com fulcro art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93, DECIDE SUSPENDER a sessão e conceder prazo para que os licitantes apresentem nova documentação de habilitação escoimada dos vícios apontados nesta ata. Fica registrado que os termos de vistoria já constantes dos autos, serão aproveitados, dispensando nova juntada.

IV) Marcar a sessão de continuidade do presente certame para o dia 08/05/2013, às 14h30, oportunidade limite para que os licitantes tragam a nova documentação de habilitação. Fica consignado que os envelopes nº 2 e 3 de ambas as participantes ficarão custodiados com a Comissão até o momento oportuno.

V) COMUNICAR a decisão aos representantes que registram participação assinando a presente ata.

VI) DAR PUBLICIDADE dos atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Especial e pelos representantes presentes.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo de Compras Nº 0311/13 - Pregão Eletrônico - nº028/13

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação - Coquetel, para a prestação de serviços de alimentação em atendimento ao evento “XV Encontro Nacional CONGEMAS” no Palácio das Convenções do Anhembi, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 19/04/2013 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à empresa F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA -EPP pelo valor de R\$ 72.900,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras Nº 0310/13 - Pregão Eletrônico - nº031/13

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação, para a prestação de serviços de coffee break em atendimento ao evento “XV Encontro Nacional CONGEMAS” no Palácio das Convenções do Anhembi, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 19/04/2013 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à empresa F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA. - EPP pelo valor de R\$ 52.964,40 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras Nº 0312/13 - Pregão Eletrônico - nº029/13

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cenografia para a elaboração de projeto, produção e locação de estruturas cenográficas para atendimento ao evento “XV Encontro Nacional CONGEMAS no Palácio das Convenções do Anhembi, incluindo transporte, montagem, manutenção e desmontagem, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 19/04/2013 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à empresa ATIVA EVENTOS E LOCAÇÃO LTDA. - EPP pelo valor de R\$ 220.000,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras Nº 0318/13 - Pregão Eletrônico - nº033/13

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de mobiliários para eventos (cadeiras), compreendendo os serviços de transporte, mão de obra para montagem, desmontagem e retirada do material, para atendimento ao evento “XV ENCONTRO NACIONAL CONGEMAS”, conforme bases, condições e especificações deste Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 19/04/2013 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à empresa CHANNEL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. - EPP pelo valor de R\$ 33.750,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2013 – SP SECURITIZAÇÃO PROCESSO nº 2013-0.103.308-8

1. Acha-se aberta licitação, na modalidade acima, para a prestação de serviços de contabilidade, registros paralegais, gestão financeira e afins para a Companhia Paulistana de Securitização – SP SECURITIZAÇÃO.

2. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 22/04/2013 e poderá ser obtido por meio de consulta no site: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926192, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitações da SP Securitização no Viaduto do Chá, nº 15 – 12º andar - Centro – São Paulo/SP, até o último dia que antecede a abertura, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive.

3. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico, www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o início da sessão às 10:00 horas do dia 03/05/2013.

4. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos nos dias úteis das 10:00 às 16:00 horas, telefone: 3113-9442.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: José Américo

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP - 12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Convida o público interessado a participar das Audiências Públicas que esta Comissão realizará, tendo como objeto a discussão sobre os projetos de lei abaixo relacionados:

CRIANÇA E ADOLESCENTE

PL 11/2013 - Paulo Reis, que “Estabelece o Ensino Obrigatório de Música na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

PL 163/2012 - David Soares, que “Dispõe sobre a criação do Programa Agente Comunitário de Educação, e fixa outras providências”.

PL 28/2012 - David Soares, que “Dispõe sobre os materiais escolares comercializados no âmbito da municipalidade, para que tenham certificação dos órgãos públicos competentes de que são isentos de riscos a saúde das crianças, e fixa outras providências”.

PL 91/2012 - David Soares, que “Dispõe sobre a criação do Programa Aluno Consciente na Cidade de São Paulo, e fixa outras providências”.

PL 601/2011 - Marta Costa, que “Altera a lei nº 14.957, de 16 de julho de 2009, para incluir o cyberbullying dentre as medidas de conscientização relativas ao bullying, e dá outras providências”.

Data: 22/04/2013

Horário: 15:00h

Local: Salão Nobre João Brasil Vita - 8º andar

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Pauta da 2ª Audiência Pública do ano de 2013

Data: 24/04/2013

Horário: 11:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

Audiência Pública de Prestação de Contas das Ações e da Execução Orçamentária referente ao quarto trimestre de 2012

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CA Comissão de Administração Pública convida o público interessado a participar de Audiência Pública tendo como objeto o projeto de lei abaixo relacionado:

PL 26/2013 de autoria dos vereadores Andrea Matarazzo, Aurélio Nomura, Claudinho de Souza, Coronel Telhada, Eduard Tuma, Floriano Pesaró, Gilson Barreto, Mário Covas Neto, Patrícia Bezerra e Ricardo Young - “ Dispõe Sobre a aplicação de penalidade de advertência por escrito, nos casos de não reincidência nos últimos 12 meses da infração de inobservância do “Rodízio”, alterando o art. 3º da Lei 12.490/1997”.

Data: 24/04/2013

Horário: 13:30 h

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Convida o público interessado a participar da Audiência Pública Temática que esta Comissão realizará, tendo como objeto: “O debate sobre o sistema de cotas na Cidade de São Paulo, seus desafios, problemas e perspectivas”.

Data: 29/04/2013

Horário: 14:00h

Local: Salão Nobre João Brasil Vita - 8º andar

SGP-13 – SECRETARIA DAS COMISSÕES

EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS:

COMISSÃO DA VERDADE 'VLADIMIR HERZOG'
EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA VERDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e treze, às onze horas, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária da Comissão da Verdade do Município de São Paulo, com a presença dos senhores vereadores Gilberto Natalini, José Police Neto, Juliana Cardoso, Laércio Benko, Mário Covas Neto, e Rubens Calvo. Sob a presidência do Vereador Gilberto Natalini e, na forma regimental, tem início os trabalhos, com a leitura dos 9 itens da pauta: 1 Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” e a Comissão da Verdade Municipal “Vladimir Herzog”. 2 Apresentação de requerimento convidando o Coronel do Exército da Reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra a prestar esclarecimentos. 3 Apresentação de requerimento convidando o ex-ministro Antonio Delfim Netto a prestar esclarecimentos. 4 Apresentação de requerimento convidando o ex-delegado de polícia Cláudio Guerra, autor do livro “Memórias de uma Guerra Sujá”, a prestar esclarecimentos. 5 Apresentação de requerimento para vistoria técnica às dependências do antigo DOI-CODI/OBAN.6 Apresentação de requerimento para vistoria técnica às dependências do antigo Dops. 7 Informe sobre as gestões para ratificar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Comissão Nacional da Verdade e a Comissão da Verdade Municipal Vladimir Herzog. 8 Informe sobre a 2ª Votação do projeto que altera o nome da Praça Divina Providência em Praça Vladimir Herzog. 9 Informe sobre a retomada das obras de instalação do Memorial em homenagem ao jornalista Vladimir Herzog. Em seguida o Presidente faz alusão aos convidados desta reunião: Comissão Nacional da Verdade, na pessoa do senhor Anivaldo Pereira Padilha representando o coordenador Paulo Sergio Pinheiro, que é convidado a fazer parte da Mesa, e Comissão da Verdade Estadual representada pelo seu presidente Deputado Adriano Diogo. O vereador Laercio Benko pela ordem pede a palavra, e solicita que seja inserido mais um item na pauta; após sua explanação é votado e aprovado como requerimento, com encaminhamento às Secretarias Municipal e Estadual de Educação, para que enviem 10 alunos do ensino fundamental e ensino médio, para acompanharem os trabalhos desta comissão e divulguem da melhor forma, com o apoio das respectivas secretarias. O Presidente solicita que sejam lidos os requerimentos em bloco: Requerimentos do Vereador Gilberto Natalini, convidando senhor Carlos Alberto Brilhante Ustra para prestar esclarecimentos; convidando senhor Antonio Delfim Netto para prestar esclarecimentos; convidando senhor Claudio Guerra para prestar esclarecimentos; solicitando visita técnica às instalações ao antigo DOI-CODI; solicitando visita técnica às instalações do antigo DOPS; Requerimento do Vereador Laércio Benko, solicita seja convidado presidente ou representante da SQUESP – Superior Órgão de Umbanda de São Paulo, pai Ronaldo Linhares , fundador do Santuário de Umbanda, e o presidente do MPU – Movimento Político Umbandista, para que registrem a perseguição sofrida no período da ditadura militar. Após a leitura dos requerimentos é dada a palavra ao senhor Nivaldo Padilha, que agradece o convite e confirma que o órgão federal está disposto a contribuir para que a Câmara convoque depoentes para vir ao Legislativo paulistano esclarecer sua atuação no período militar. Somente a Comissão Nacional tem atribuição para tanto. Diante desta dificuldade a comissão nacional elaborou com o Sr. Paulo Sergio Pinheiro a feitura de um novo convênio, pois o anterior expirou em dezembro último. O convênio de cooperação será renovado. O vereador Natalini com a palavra , informa sobre o contato feito com Sr. Claudio Guerra, e que a oitiva acontecerá no próximo dia 22 de abril, no Espírito Santo, em endereço determinado com a presença de advogado, que nos conduzirá até ele. O vereador Natalini anuncia a presença do Deputado Adriano Diogo, fazendo menção de que será um trabalho conjunto, e o Deputado sugeriu alguns encaminhamentos aos senhores vereadores, quais sejam fazer um levantamento de questões municipais ou sítios da memória; e na presença dos dois dirigentes das comissões coloca em votação a ida ao Espírito Santo, que foi aprovada, e informa que a pauta das perguntas serão agendadas pela comissão. O presidente solicita que para reuniões posteriores seja convocado para depor o fotógrafo da foto falsa de Wladimir Herzog; que a Comissão Nacional nos envie um representante para acompanhamento das reuniões, bem como a estadual possa continuar com o acompanhamento do senhor Ivan Seixas. Tem a palavra o Vereador José Police Neto, que fala sobre a proposta de mudança da denominação da Praça Divino Salvador para Wladimir Herzog. Explica que esta proposta transformou-se em projeto de lei, já votado em primeira, estando no aguardo de segunda votação. O Convênio é assinado pelo Vereador Natalini, no que é seguido pelos membros presentes; informa também que até a próxima reunião, que será dia 23 de abril, já teremos agendadas as visitas ao DOI-CODI, DOPs, e dos requerimentos aprovados. A palavra é aberta aos presentes. Nada mais havendo para

ser deliberado, o presidente dá por encerrado os trabalhos. Eu, Helena Grotkowsky, secretária, lavrei o presente termo que vai assinado pelos membros presentes e por mim subscrito.

COMISSÃO DA VERDADE “VLADIMIR HERZOG”
REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA: 23/04/2013 – TERÇA-FEIRA
LOCAL: SALA "A" - SÉRGIO VIEIRA DE MELLO” - 1º SUBSOLO
HORÁRIO: 11H00
PAUTA:
1) Informe sobre os trabalhos da Comissão da Verdade;
2) Informe sobre a reunião com Sérgio Trani, superintendente do Serviço Funerário Municipal;
3) Informe sobre aprovação de projeto criando a Praça Vladimir Herzog;
4) Informe sobre os convites ao ex-ministro Antonio Delfim Netto, para que preste depoimento na reunião do próximo dia 7 de maio, e ao coronel da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra, para que deponha no dia 21 de maio;
5) Apresentação de requerimento para ouvir o fotógrafo Silvaldo Leung Vieira, o autor da fotografia em que o jornalista Vladimir Herzog aparece enforcado, cuja cenário foi uma fraude montada pelos responsáveis pela morte do jornalista sob tortura;
6) Apresentação de requerimento do Vereador Mário Covas Neto para que a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo forneça a relação de pessoas desaparecidas no período da ditadura militar em âmbito do Estado e do Município de São Paulo;
7) Apresentação de requerimento do Vereador Ricardo Young para convidar Ivo Herzog a prestar esclarecimentos sobre a campanha para destituir José Maria Marin da presidência da CBF.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CAMARA

ATO Nº 1224/13

Altera o limite previsto no § 1º do artigo 17 da Lei nº 13.637 de 04 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO os reajustes de vencimentos básicos aprovados e vigentes a partir de 1º de Março de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 17 da Lei nº 13637 de 04 de Setembro de 2003, com a redação que lhe foi conferida pelo art. 7º da Lei nº 14381 de 07 de Maio de 2007, que estabelece que o limite máximo por Gabinete de Vereador a ser despendido com o pagamento da Gratificação de Nível de Assessoria – GNA, será reajustado nos mesmos índices previstos para os reajustes salariais dos servidores da Câmara;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, DETERMINA:

Art. 1º O limite global de custos com servidores por Gabinete de Vereador, previsto no § 1º do artigo 17 da Lei nº 13637/2003, com a redação que lhe foi conferida pelo art. 7º da Lei nº 14381/2007, fica estabelecido em R\$ 114.223,02 (cento e quatorze mil, duzentos e vinte e três reais e dois centavos), a partir de 1º de Março de 2013.

Art. 2º O prazo para protocolo dos pedidos de concessão de GNA, a que se refere o artigo 5º do Ato 851/2004, com a redação que lhe foi conferida pelo Ato 1159/2011, neste mês corrente, excepcionalmente, encerrar-se-á no dia 25 de abril de 2013.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de Abril de 2013.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 36825/13

NOMEANDO ANDRESSA DA SILVA ALCANTARA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 28º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 36826/13

NOMEANDO ELIZABETH YURIKO HIRA DE CAMPOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 36827/13

NOMEANDO MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 36º Gabinete de Vereador.

ADIANTAMENTO DIRETO

Fábio Sérgio da Rocha Silvestre – RF 11200 – Proc. 609/13

À vista das informações processadas e usando da competência delegada no artigo 1º, inciso XXI, do Ato 832/03 e alterações posteriores, e tendo em vista a RCMS 03/2013 do NTCI, AUTORIZO:

a) A concessão de numerário, observadas as formalidades legais, na forma de adiantamento direto, para atender despesas com diárias de viagem do servidor Fábio Sérgio da Rocha Silvestre, RF 11200, que participará do “CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO”, no período de 17 a 19 de abril de 2013, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, com fundamentação nos artigos 2º, II e 6º, § 2º do Ato 946 de 23 de Dezembro de 2006.

b) A dispensa de ponto do servidor nos dias do evento, na forma do Decreto regulamentador 48743/07 e dos Atos 832/03 e 1024/08.

Alerto para o prazo de prestação de contas, conforme disposto no artigo 23 do ato mencionado na letra “a” acima.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO – IPREM

Marcia Terezinha dos Reis Santos – Proc. 637/13

Deféria. Providenciada a certidão requerida. Interessada, favor aguardar contato do IPREM que agendará a entrega da respectiva certidão, na Av. Zaki Narchi, 536 – Carandiru – Setor de Controle de Contribuição – tétreo.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

LEI Nº 15.702 DE 17 DE ABRIL DE 2013
(PROJETO DE LEI Nº 13/12)
(VEREADOR GOULART – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Cake Designer, a ser comemorado anualmente no dia 02 de maio, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“02 de maio: o Dia do Cake Designer, com o intuito de homenagear o profissional de confeitaria especializado em criação e decoração artísticas de bolos e confeitos temáticos para festas, visando estimular a integração e o desenvolvimento deste segmento profissional, bem como a cidadania e a solidariedade, e o fomento à produção artística e cultural em todas as suas formas, com a realização de atividades organizadas por comissão organizadora para o evento, constituída pela sociedade civil, comissão esta que se encarregará de solicitar autorização prévia do Poder Público Municipal para utilização de logradouros e espaços públicos, se necessário;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de abril de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar